



PREFEITURA DE

ITAÚBA

www.itauba.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 0231/2023

SÚMULA: “CONCEDER PRORROGAÇÃO A PEDIDO DA SERVIDORA ELENA DA SILVA GUILHERME DONATO DA LICENÇA INTERESSE PARTICULAR POR MAIS 01(UM) ANO ABAIXO RELACIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a pedido da servidora **PRORROGAÇÃO DA LICENÇA DE INTERESSE PARTICULAR** da **SRA ELENA DA SILVA GUILHERME DONATO**, efetiva no cargo de Técnica em Enfermagem, Matrícula nº. 119, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Art. 103 a 105 da Lei 1.116/2016 do Estatuto dos Servidores Municipais de Itaúba/MT, no período de **01/06/2023 a 30/05/2024**, sendo a licença por mais 01(um) ano.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba- MT, 01 de Junho de 2023.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 01/06/2023 a 30/06/2023.

Avenida Tancredo Neves,799, Centro – CEP 78.510-000

CNPJ: 03.238.961/0001-27

Fone: 066 3561-2800

www.itauba.mt.gov.br